Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.575 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação contida no Ofício nº 173/97-SPC, resolve exonerar o Engº **ÉRCULES BERLINI TASSINARI** da **Coordenacão do Setor de Aprovacão de Plantas e Fiscalização.** *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE ABRIL DE 1997.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ALDO FOLTZ HANSER
Secret. Munic. de Planej. Coord.

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1696, de 24/04/97.